



### PORTARIA Nº 404/2.022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.022.

Concede férias a servidor.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

#### **RESOLVE**

#### **O SEGUINTE:**

1 - Conceder férias para o servidor: **ELIANE CRISTINA VILELA**, portador do RG nº 40.418.552-6-SSP/SP e do CPF nº 308.635.698-70, lotado no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, regime estatutário do quadro de servidores públicos civil deste Município, conforme segue abaixo:

- 30 (trinta) dias consecutivos de **FÉRIAS**, de acordo com o artigo 74 da Lei Complementar nº 060, de 26 de março de 2.002, no período de 19 de dezembro de 2.022 à 17 de janeiro de 2.023, referente ao exercício trabalhado de 2.021/2.022.

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 19 de dezembro de 2.022.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

**DEREONIL DIAS DE SOUZA**

Diretor Mún. da Div. de Administração